



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

PORTEARIA Nº 289 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

34

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 23 de agosto de 1989, e ainda, de acordo com o que consta no PA nº 491/89, resolve:

COLOCAR o servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-14, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz **RIDALVO COSTA**

Presidente

PUBLICADO NO D.O.E. 11.11.89  
DB C1 55